



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00384
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia - Adequação à Deliberação 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 281/2023 CES "D" Aprovado em 26/04/2023 Comunicado ao Pleno em 03/05/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 24, foi encaminhado pelo Ofício CTA 269/2022-EEP, protocolado em 31/08/2022, em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Em 10/4/2023 o processo foi baixado em diligência para esclarecimentos sobre o perfil do egresso, respondida em 11/04/2023 pelo ofício CTA 130/2023-EEP, fls. 40.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 212/2015, DOE 01/05/2015
Alterações do Curso	Não houve
Carga horária	1760 horas
Vagas	03 vagas
Horário de funcionamento	08h – 12h e 13h – 17h. Intervalo para almoço das 12 às 13 horas
Período	01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024
Coordenador	Prof. José Eduardo Pompeu. Doutor na área de Neurociências e Comportamento pela Universidade de São Paulo.
TCC	previsto

Justificativa

Considerando o processo de transição demográfica com aumento da população idosa em relação às demais faixas etárias e, considerando as particularidades da atenção à Saúde do Idoso, faz-se necessário capacitar os fisioterapeutas para o atendimento a essa população.



Objetivos

Este Curso visa capacitar fisioterapeutas para atendimento à pessoa idosa, considerando o envelhecimento em seus aspectos biopsicossociais nos processos de promoção, prevenção de doenças e agravos e recuperação da saúde.

Público-Alvo

Fisioterapeutas.

Exigências para a Matrícula e Critérios de Seleção

1ª fase: prova objetiva com 50 questões.

2ª fase: prova específica de conhecimentos e prova de inglês, aplicadas aos candidatos aprovados na primeira fase, por banca examinadora composta pelos Supervisores do Programa, entrevista e análise do Curriculum vitae. A convocação é feita mediante publicação em DOE, por ordem de classificação.

Estrutura Curricular

Disciplina	Docente	Carga horária
MÓDULO TEÓRICO		
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	Rosemeire Keiko Hangai	40
Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	Rosemeire Keiko Hangai	32
Fisioterapia na Saúde do Idoso	José Eduardo Pompeu	88
Fisiologia do Envelhecimento e Senilidades	Celso Ricardo Fernandes de Carvalho	88
MÓDULO PRÁTICO		
Prática clínica em enfermaria	Celso Ricardo Fernandes de Carvalho	432
Prática clínica em assistência domiciliar	José Eduardo Pompeu	432
Prática clínica em Unidade de Terapia Intensiva	Carolina Fu	216
	Priscila de Carvalho	
Prática clínica em ambulatório	José Eduardo Pompeu	432
Carga horária total		1760

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 05 a 19.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Docente	Titulação	Área da Titulação	Ano de Conclusão	Nome da Instituição
Rosemeire Keiko Hangai	Mestre	Administração em Serviços de Enfermagem	2021	USP
José Eduardo Pompeu	Doutor	Neurociências e Comportamento	2012	USP
Celso Ricardo Fernandes de Carvalho	Doutor	Ciências (Fisiologia Humana)	1997	USP
Carolina Fu	Doutora	Ciências (Fisiopatologia Experimental)	2005	USP
Priscila de Carvalho	Especialista	Administração de Clínicas e Hospitais	2021	Fundação Getúlio Vargas

A titulação do corpo docente (3 doutores, 1 mestre e 1 especialista) atende a Deliberação CEE 197/2021:

“Art. 5º (...)

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.”

Avaliação: frequência mínima e formas de avaliação.

A avaliação do aluno é trimestral, abrangendo os conteúdos programáticos teóricos e prático/estágio supervisionado.

O conteúdo programático teórico é avaliado através de seminários, discussões de casos e prova escrita, devendo ter no mínimo 02 (duas) avaliações. Os seminários e estudos de caso serão avaliados pelo conteúdo, desempenho na apresentação e domínio do conteúdo.

A avaliação do conteúdo programático prático é realizada pelos supervisores de campo, observando-se desempenho, incluindo-se a postura ético-profissional, segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade,



pontualidade, apresentação pessoal, conhecimentos científicos, trabalho em equipe, relacionamento com a equipe e com o paciente. Os aspectos positivos e negativos são discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de melhoria;

Trimestralmente, é enviado à Escola de Educação Permanente (EEP) o resultado da avaliação de cada aluno.

A nota média mínima final para aprovação é sete (7,0).

A frequência mínima exigida é de 85% da carga horária total e o controle é realizado através de ponto eletrônico.

Trabalho de Conclusão de Curso: para conclusão do curso, é exigida a elaboração e apresentação de monografia (projeto de pesquisa). Quando envolver pesquisa ou estudo com seres humanos e animais, o projeto é encaminhado previamente para a Comissão de Análise Ética de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP (CAPPESQ) da Diretoria Clínica do HCFMUSP, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 196 de 10 de outubro de 1996.

A nota mínima exigida para a aprovação do TCC é sete (7,0).

Perfil do egresso do Curso

Formar profissionais capacitados a atender a população idosa em relação às demais faixas etárias, considerando as particularidades da atenção à saúde do idoso.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

Será expedido e registrado em livro próprio da Instituição, anexado o Histórico Escolar (Disciplinas do Curso, carga horária por Curso, notas de aproveitamento e o nome do responsável; conceito ou média final global e % global de frequência; período em que foi ministrado o Curso e sua carga horária total). O aprimorando deverá ser aprovado com nota mínima de 7,0 e frequência mínima de 85% em todas as disciplinas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia, e da comunicação de nova turma, com 03 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, José Adinan Ortolan, Marco Aurélio Ferreira, Marlene Aparecida Zanata Schneider (*ad hoc*) e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira (*ad hoc*).

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de abril de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de maio de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 281/2023 - Publicado no DOE em 04/05/2023 - Seção I - Página 31



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 08/05/2023 às 12:24:21.
Documento Nº: 72181527-7387 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72181527-7387>



CEESP/PIC202300274